



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br

LEI Nº. 1.744/2019.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 967.500,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações:

31900100000 – Aposentadorias do RPPS (fonte 100)	R\$ 57.300,00
31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 100)	R\$ 107.500,00
31900400000 – Contratação por tempo determinado (fonte 101).....	R\$ 17.200,00
31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 101)	R\$ 80.000,00
31900400000 – Contratação por tempo determinado (fonte 102).....	R\$ 82.000,00
31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 102)	R\$ 83.500,00
33903400000 – Out. desp. de pessoal decorrentes de cont. de terceirização (fonte 102) .	R\$ 100.000,00
31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 118)	R\$ 150.000,00
31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 129)	R\$ 50.000,00
31900400000 – Contratação por tempo determinado (fonte 129).....	R\$ 40.000,00
33903600000 – Outros serviços de terceiros –PF (fonte 148)	<u>R\$ 200.000,00</u>
Soma	R\$ 967.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os resultantes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02004010.0412200212.021-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 100)	R\$ 28.800,00
02004010.0412200212.024-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 100)	R\$ 11.000,00
02004010.2884600212.025-31901300 - Obrigações tributárias e contributivas (fonte 100)	R\$ 25.000,00
02004010.0427204952.038-31900300 - Pensões do RPPS e do militar (fonte 100)	R\$ 33.000,00
02007020.0824403002.115-33903600 - Outros serviços de terceiro - PF (fonte 100)	R\$ 12.000,00
02007020.0824403002.116-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 100)	R\$ 4.500,00
02005030.1339102461.013-44905100 - Obras e instalações (fonte 100)	R\$ 13.000,00
02008010.1545203252.121-31900400 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 100)	R\$ 25.000,00
02009010.0412200212.130-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 100)	R\$ 45.000,00
02004010.0427204922.037-31901300 - Obrigações patronais.(fonte 100)	R\$ 33.000,00
02004010.9999999992.040-99999900 - Reserva de contingência ou res. do RPPS (fonte 100)	R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br

02005020.1227204922.048-31901300000 - Obrigações patronais.(fonte 101)	R\$ 15.000,00
02005020.1236102392.054-31901100000 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 101)	R\$ 17.000,00
02005020.1236102392.054-33903000000 - Material de consumo (fonte 101)	R\$ 21.200,00
02005020.1236501902.059-31901100000 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 101)	R\$ 5.000,00
02005020.1236501902.059-33903000000 - Material de consumo (fonte 101)	R\$ 2.000,00
02005020.1236501902.059-33903600000 - Outros serviços de terceiro - PF (fonte 101)	R\$ 2.000,00
02005020.1236101882.051-33903200000 - Matl, bem ou serv. para distrib. Gratuita (fonte 101)	R\$ 10.000,00
02006010.1012200211.019-44905200 - Equipamentos e material permanente (fonte102)	R\$ 6.400,00
02006010.1012200212.076-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 102)	R\$ 5.900,00
02006010.1012200212.076-33903600 - Outros serviços de terceiro - PF (fonte 102)	R\$ 800,00
02006010.1012204922.078-31901300 - Obrigações patronais (fonte 102)	R\$ 6.000,00
02006010.1030104331.020-44905100 - Obras e instalações (fonte 102)	R\$ 2.200,00
02006010.1030104331.021-44905200 - Equipamentos e material permanente (fonte 102)	R\$ 4.400,00
02006010.1030104332.082-31900400 - Contratação por Tempo Determinado (fonte 102)	R\$ 7.000,00
02006010.1030204342.085-31900400 - Contratação por Tempo Determinado (fonte 102)	R\$ 3.100,00
02006010.1030204342.085-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 102)	R\$ 25.000,00
02006010.1030204342.085-33903600 - Outros serviços de terceiro - PF (fonte 102)	R\$ 12.000,00
02006010.1030206152.083-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 102)	R\$ 24.600,00
02006010.1030206152.083-31901600 - Outras despesas variáveis – pessoal civil (fonte 102)	R\$ 5.000,00
02006010.1030206152.083-33901400 - Diárias- pessoal civil (fonte 102)	R\$ 4.600,00
02006010.1030206152.083-33903600 - Outros serviços de terceiro - PF (fonte 102)	R\$ 30.000,00
02006010.1030304352.090-33903000 - Material de consumo (102)	R\$ 5.000,00
02006010.1030304352.090-33903600 - Outros serviços de terceiro - PF (fonte 102)	R\$ 5.000,00
02006010.1030404362.091-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 102)	R\$ 12.000,00
02006010.1030604412.095-33903200 - Matl, bem ou serv. para distrib. Gratuita (fonte 102)	R\$ 6.000,00
02005010.1236102392.143-33903900 - Outros serviços de terceiros – PJ (fonte 119)	R\$ 100.000,00
02005010.1236501902.045-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 118)	R\$ 50.000,00
02007020.0824403002.113-31900400 - Contratação por Tempo Determinado (fonte 129)	R\$ 15.000,00
02007020.0824403002.113-31901100 - Venc. e vantagens fixas – pessoal civil (fonte 129)	R\$ 30.000,00
02007020.0824403002.113-33903600 - Outros serviços de terceiro - PF (fonte 129)	R\$ 45.000,00
02006010.1030104332.079-33900400 - Contratação por Tempo Determinado (fonte 148)	R\$ 146.000,00
02006010.1030104332.079-44905200 - Equipamentos e material permanente (fonte148)	R\$ 14.000,00
02006010.1030104332.081-31900400 - Contratação por Tempo Determinado (fonte 148)	<u>R\$ 40.000,00</u>
Soma	R\$ 967.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 29 de Outubro de 2019.